PORTARIA Nº 28, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Concede progressão por aperfeiçoamento técnico ao servidor efetivo Anderson dos Santos Resende.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 25 e 26 da da Lei Complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Plano de Carreira e Política de Remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas, cria cargos e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ocupante do cargo de Motorista **Grau – F – Nível III,** Anderson dos Santos Resende, progressão por aperfeiçoamento técnico.

Art. 2º - Com a progressão acima, o servidor passa a ocupar o **GRAU – G – Nível III** do ANEXO VI da lei acima mencionada, ficando assim o vencimento do servidor no valor de R$ 3.240,91 (três mil, duzentos e quarenta reais e noventa e um centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2020.

Pará de Minas, 20 de abril de 2021.

Vereador Gladstone Correa Dias
Presidente